



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769 DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº. 11, de 29 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PRODER 2019

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1901ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG realizada em 21/01/2019, para o exercício de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão Especial Executiva do PRODER - Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração com os seguintes membros: Conselheiro Adm. Rosendo Magela Reis, como Coordenador e os empregados Adm. Ana Rita Vieira Flores, Adm. Ana Vilma de Oliveira, Adm. Flávia Borges de Andrade, Adm. Renato Sousa Chaves, Fernando Eustáquio Meireles e Silvia Pessoa Moreira dos Santos.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D